



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Telefone(s): (65) 3613-7513
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 417/2021/GABPRES

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2021

A Sua Excelência a Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
Pedra Preta/MT

Assunto: **Processo nº 4.600-0/2017 (Pedido de Revisão de Parecer Prévio das Contas Anuais de Governo do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT.**

Senhora Presidente,

Nos termos do Acórdão nº 29/2021-TP, o qual, em resumo, julgou improcedente o requerimento de Revisão do Parecer Prévio nº 128/2018-TP, cujo teor foi contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, exercício de 2017, encaminho a Vossa Excelência cópia digitalizada do processo supracitado, devidamente atualizado, para as providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **Guilherme Antonio Maluf**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

